



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

OF-SGP23 n. 1087/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 21 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 375/23, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Festa Junina do Polo Cultural Gastronômico e Turístico do Largo da Matriz da Freguesia do Ó no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/okm